

ATA N.1/2025 DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: 15 de maio de 2025

Local: Sala de Reuniões da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

No dia 15 de maio de 2025, pelas 18h00, reuniu-se o Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, presencialmente, na Sala dos Docentes. Estiveram presentes todos os membros do Órgão, assegurando-se a representação integral dos corpos docente e discente, bem como a verificação do quórum necessário para a válida deliberação dos pontos em agenda.

A reunião decorreu com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Nomeação do Vice-Presidente e da Secretária;
2. Apresentação de tópicos para discussão em futuras reuniões.

Desenvolvimento dos Trabalhos

Pelas 18h17, o Presidente do Conselho Pedagógico, Professor Emílio Távora Vilar, deu início à reunião, agradecendo a disponibilidade e presença dos membros do Conselho. O Presidente sublinhou o facto de o Órgão ser paritário entre docentes e estudantes e salientou o facto de esta paridade não dever ser apenas formal, mas sim verdadeiramente efetiva em todas as decisões do Conselho. Referiu ainda a necessidade de o Conselho Pedagógico assumir uma atitude proativa, antecipando problemas, suscitando questões e propondo soluções que vão além da mera gestão de expediente ou da simples resposta a solicitações.

1. Nomeação do Vice-Presidente e da Secretária

O Presidente convidou a Professora Marta Frade a assumir o cargo de Vice-Presidente, tendo este convite sido aceite, e sugeriu que um dos estudantes assumisse o cargo de Secretário do Conselho. A estudante Marta Pais de Almeida declarou-se disponível para secretariar o Conselho Pedagógico, disponibilidade que o Presidente agradeceu.

2. Apresentação de Tópicos para Discussão em Futuras Reuniões

Foram apresentados, para agendamento e análise em reuniões subsequentes, os seguintes assuntos:

3.1 Vagas e capacidade das instalações

- Consideração sobre a eventual redução do número de vagas disponíveis para ingresso na Faculdade;
- Proposta de fixação de um número máximo (e eventualmente mínimo) de estudantes por Unidade Curricular, face à insuficiência das infraestruturas e ao risco decorrente da sobrelotação dos espaços.

3.2 Horários e calendário letivo

- Possibilidade de alteração da duração das aulas, reduzindo-se de 1h30 para 1h por sessão;
- Necessidade de intervenção do Conselho Pedagógico na definição dos horários, com o objetivo de assegurar que os mesmos reflitam prioritariamente os interesses dos estudantes;
- Proposta de extinção da atual comissão de horários e nomeação de entidade independente, como medida para mitigar potenciais enviesamentos e evitar eventuais pressões;
- Uniformização e divulgação atempada dos calendários letivos, com a sugestão de que:
 - a) o 1.º semestre termine nas férias de Natal;
 - b) o início das aulas ocorra mais cedo em setembro;
 - c) o encerramento do 2.º semestre se antecipe para maio;
 - d) cada semestre tenha a duração de 14 semanas letivas.

3.3 Avaliação e regulamentação académica

- Eventual revisão do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (RACCE);
- Discussão sobre a aplicação de penalizações por faltas injustificadas e critérios de assiduidade, salientando-se que a prática adotada por alguns docentes poderá estar em desconformidade com o regulamento da Universidade de Lisboa;
- Identificação de Fichas de Unidade Curricular (FUCs) desatualizadas na plataforma Fénix;
- Reforço da importância da disponibilização de FUCs devidamente atualizadas e da divulgação clara do Regulamento de Avaliação da Faculdade.

3.4 Funcionamento do Conselho Pedagógico

- Discussão e eventual revisão do Regimento do Conselho Pedagógico;

